

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 051 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN, Vereador CLÓVES TIBURCIO DA COSTA, mat. 040, meia diária para custear despesas com locomoção e alimentação durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no dia 04 de dezembro de 2018, cuja saída está programada para 05h00 da manhã do dia 04 de dezembro de 2018, com retorno previsto às 14h00 do mesmo dia do corrente ano. A diária tem por objetivo a participação de evento que irá abordar os indicadores de Gestão Pública no Rio Grande do Norte, cujo objetivo é apresentar os resultados dos indicadores de gestão pública Estadual (IEGE) e Municipais (IEGM) obtidos a partir de levantamentos realizados pelo TCE/RN. .

O valor unitário de 01 (uma diária) para a Capital do Estado é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor concedido de R\$ 200,00 (duzentos reais) referentes a meia diária.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Marcos Antônio de Macêdo

VICE-PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 5B3EBDDDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 185/2018-GP, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.ª LORENA SALOME SILVA DE GOIS, para o Cargo de Confiança de Assessor Parlamentar do Gabinete da Vereadora Maria Soneth da Silva Ferreira Gomes.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 3 de dezembro de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6EABE970

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Apodi tem a honra de convidar a população em geral para participar da "AUDIÊNCIA PÚBLICA" que será realizada sexta-feira dia 7 de dezembro de 2018 às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Apodi, para debater o PROJETO DE LEI Nº 287/2018 – Estima a receita e fixa a despesa do município de Apodi/RN para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA NO VALOR R\$ 68.922.250,00) e as Emendas Impositivas dos Vereadores de Apodi.

Desde já agradecemos a sua valiosa presença.

Genivan Aires da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6F33EF92

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Baraunense, ao senhor Antônio Soares da Silva, e dá outras providências.

A Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, faz, a saber, que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara, com base no art. 61, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Baraunense" ao ilustre Senhor Antônio Soares da Silva;

Art. 2º - A honraria de que trata o art. anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, especialmente para esse fim;

Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia, 15 de dezembro de 2018, data em que se comemora o 37º (trigésimo sétimo) aniversário de Emancipação Política-administrativa do município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio: Manoel Alves Bezerra.

Palácio: Manoel Alves Bezerra Sala das Sessões: Vereador José Fernandes de Queiroz Baraúna – RN, 03 de dezembro de 2018.

Marcos Antônio de Sousa

Presidente

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 4973CDAC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Baraunense, ao senhor Madson Ferreira de Melo, e dá outras providências.

A Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, faz, a saber, que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara, com base no art. 61, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Baraunense" ao ilustre Senhor Madson Ferreira de Melo;

Art. 2º - A honraria de que trata o art. anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, especialmente para esse fim;

Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia, 15 de dezembro de 2018, data em que se comemora o 37º (trigésimo sétimo) aniversário de Emancipação Política-administrativa do município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio: Manoel Alves Bezerra Sala das Sessões: Vereador José Fernandes de Queiroz Baraúna – RN, 03 de dezembro de 2018.

Marcos Antônio de Sousa

Presidente

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 72161D46

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Baraunense, ao senhor José Sebastião, e dá outras providências.

A Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, faz, a saber, que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara, com base no art. 61, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Baraunense" ao ilustre Senhor José Sebastião, Agricultor, que em 1977, veio trabalhar e morar em Baraúna, trazendo vários benefícios para a cidade;

Art. 2º - A honraria de que trata o art. anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, especialmente para esse fim;

Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia, 15 de Dezembro de 2018, data em que se comemora o 37º (trigésimo sétimo) aniversário de emancipação político-administrativa do município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio: Manoel Alves Bezerra.

Sala das Sessões: Vereador José Fernandes de Queiroz

Baraúna – RN, 03 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA

Presidente

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 3EA6F15D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Baraunense, ao senhor José Paulo de Oliveira, e dá outras providências.

A Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, faz, a saber, que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara, com base no art. 61, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Baraunense" ao ilustre Senhor José Paulo de Oliveira, Agricultor, que em 1955 veio residir, trabalhando e trazendo vários benefícios para a cidade;

Art. 2º - A honraria de que trata o art. anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, especialmente para esse fim;

Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia, 15 de dezembro de 2018, data em que se comemora o 37º (trigésimo sétimo) aniversário de emancipação político-administrativa do município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio: Manoel Alves Bezerra.

Sala das Sessões: Vereador José Fernandes de Queiroz

Baraúna – RN, 03 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA

Presidente

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 60963DD5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2018

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Baraunense, ao senhor Francisco Gomes dos Santos, e dá outras providências.

A Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, faz, a saber, que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara, com base no art. 61, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Baraunense" ao ilustre Senhor Francisco Gomes dos Santos, Agricultor, que em 1963, veio trabalhar e morar em Baraúna, trazendo vários benefícios para a cidade;

Art. 2º - A honraria de que trata o art. anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, especialmente para esse fim;

Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia, 15 de Dezembro de 2018, data em que se comemora o 37º (trigésimo sétimo) aniversário de emancipação político-administrativa do município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de

sua publicação.

Palácio: Manoel Alves Bezerra.

Sala das Sessões: Vereador José Fernandes de Queiroz

Baraúna – RN, 03 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA

Presidente

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5A2930E7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2018.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Baraunense, ao senhor Cicero Bruno Viana Gomes, e dá outras providências.

A Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, faz, a saber, que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara, com base no art. 61, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Baraunense" ao ilustre Senhor Cicero Bruno Viana Gomes;

Art. 2º - A honraria de que trata o art. anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, especialmente para esse fim;

Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia, 15 de dezembro de 2018, data em que se comemora o 37º (trigésimo sétimo) aniversário de Emancipação Político-administrativa do município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio: Manoel Alves Bezerra Sala das Sessões: Vereador José Fernandes de Queiroz Baraúna – RN, 03 de dezembro de 2018.

Marcos Antônio de Sousa

Presidente

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 45FFDA40

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº034/2018.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Baraunense, ao senhor João Macario de Moraes, e dá outras providências.

A Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, faz, a saber, que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara, com base no art. 61, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Baraunense" ao ilustre Senhor João Macário de Moraes;

Art. 2º - A honraria de que trata o art. anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, especialmente para esse fim;

Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia, 15 de dezembro de 2018, data em que se comemora o 37º (trigésimo sétimo) aniversário de Emancipação Político-administrativa do município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio: Manoel Alves Bezerra Sala das Sessões: Vereador José Fernandes de Queiroz Baraúna – RN, 03 de dezembro de 2018.

Marcos Antônio de Sousa

Presidente

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 4953093B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2018.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Baraunense, ao senhor Salvador Viana Gomes Junior e dá outras providências.

A Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, faz, a saber, que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara, com base no art. 61, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Baraunense" ao ilustre Senhor Salvador Viana Gomes Junior;

Art. 2º - A honraria de que trata o art. anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, especialmente para esse fim;

Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia, 15 de dezembro de 2018, data em que se comemora o 37º (trigésimo sétimo) aniversário de Emancipação Político-administrativa do município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio: Manoel Alves Bezerra Sala das Sessões: Vereador José Fernandes de Queiroz Baraúna – RN, 03 de dezembro de 2018.

Marcos Antônio de Sousa

Presidente

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 4FD9C72E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2018.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Baraunense, ao Senhor Flávio Roberto Pessoa de Moraes e dá outras providências.

A Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, faz, a saber, que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara, com base no art. 61, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Baraunense" ao ilustre Senhor Flávio Roberto Pessoa de Moraes, Juiz de Direito.

Art. 2º - A honraria de que trata o art. anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, especialmente para esse fim;

Parágrafo Único—A outorga do Título ora concedido se fará no dia, 15 de Dezembro de 2018, data em que se comemora o 37º (trigésimo sétimo) aniversário de emancipação político-administrativa do município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º— As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio: Manoel Alves Bezerra

Sala das Sessões: Vereador José Fernandes de Queiroz

Baraúna – RN, 03 dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA

Presidente

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 3D182E56

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL Nº. 003/2018**

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO ESPECIAL: ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O 2º (SEGUNDO) BIÊNIO DA LEGISLATURA DE 2019 A 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE, RN, com sede na Rua São Pedro, S/N, Caiçara do Norte, RN, por intermédio da sua Presidência, na formado Regimento Interno da Câmara Municipal, TORNA PÚBLICO a convocação dos Senhores Edis abaixo listados, para a Sessão Plenária, ESPECIAL, que se realizará a 19h00min do dia 06 de dezembro de 2018, no Plenário da sede da Câmara Municipal de Caiçara do Norte, para eleição do mandato da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, para o 2º (segundo) biênio da Legislatura de 2019 a 2020.

Do objeto da Convocação:

1- O presente Edital nº. 003/2018 tem como finalidade a convocação de todos os parlamentares da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN, para a eleição da Mesa Diretora desta Câmara Municipal que exercerá o mandato do 2º (segundo) biênio da Legislatura compreendida entre o período de 2019 a 2020.

2 - Para efeito do presente Edital, ficam os senhores vereadores convocados para se fazerem presentes à Sessão Especial na data e horário especificado em apêndice, para votação e eleição do mandato da Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Caiçara do Norte, a que dispõe o item 1(hum) deste Edital, consoante composição desta Casa Legislativa abaixo relacionados:

- 1) Erivelto Henrique Júnior
- 2) João Maria Alves dos Santos
- 3) João Maria da Silva Torres
- 4) Lucinaldo Catarina da Silva
- 5) Eduardo Elias da Silva Dias
- 6) Alcides Fernandes Barbosa
- 7) Janailton Francisco Pereira
- 8) Edson Ramon de Freitas Tavares
- 9) Josenildo Gualberto da Silva

3 – Os vereadores interessados em concorrer aos cargos da Mesa Diretora deverão inscrever sua Chapa distribuindo seus nomes para os respectivos cargos: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, não sendo permitido um mesmo Vereador registrar e/ou concorrer em mais de uma chapa.

4 – Os vereadores interessados em concorrer aos cargos descritos no item 2.1, deverão protocolizar regimentalmente na secretaria ou Gabinete da Presidência da sede da Câmara Municipal a solicitação formalizada de inscrição de chapa para a presente eleição.

5 - A solicitação de inscrição de chapa, descrita no item anterior, deverá ser clara e inequívoca, quanto ao nome do vereador concorrente e o cargo ao qual deseja concorrer.

6 - As formalidades e demais procedimentos da presente Sessão Especial a que dispõe o item 1(hum) deste Edital, observará as normas regimentais para a presente matéria.

Cumpra-se.

Registre-se

Publique-se

Caiçara do Norte/RN, em 03 de dezembro de 2018

Erivelto Henrique Junior

Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN

Publicado por:
ERIVELTO HENRIQUE JUNIOR
Código Identificador: 54193B17

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de CARAÚBAS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN.

Contratado.....: R ALVES DANTAS – ME – CNPJ: 08.184.822/0001-81

Valor.....: 1.340,30 (um mil trezentos e quarenta e quarenta centavos)

Fundamento Legal.....: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)

CARAÚBAS - RN, 30 de novembro de 2018.

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 43ED5869

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) R ALVES DANTAS – ME – CNPJ: 08.184.822/0001-81, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de elétrico e de construção, junto a Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. CARAÚBAS - RN, 05 de Outubro de 2018.

CARAÚBAS - RN, 30 de novembro de 2018.

JOSEAN FERNANDES DE AMORIM

Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 40E54FD0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE DETETIZAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de CARAÚBAS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN.

Contratado.....: JACINTO NONATO DA SILVA –ME
CNPJ: 04.679.814/0001-55

Valor.....: 7.488,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais)

Fundamento Legal.....: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)

CARAÚBAS - RN, 03 de dezembro de 2018.

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 44016C19

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DETETIZAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JACINTO NONATO DA SILVA –ME CNPJ: 04.679.814/0001-55, referente à contratada pelo poder legislativo para, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de detetização, descupinização e desratização da sede da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CARAÚBAS - RN, 03 de dezembro de 2018.

JOSEAN FERNANDES DE AMORIM

Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 76889873

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de CARAÚBAS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Contratado.....: J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 11.015.279/0001-01

Valor.....: 4.184,00 (quatro mil cento e oitenta e quatro)

Fundamento Legal.....: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)

CARAÚBAS - RN, 03 de dezembro de 2018.

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 427C13B2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS CNPJ: 11.015.279/0001-01, referente à contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico, junto a Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CARAÚBAS - RN, 03 de dezembro de 2018.

JOSEAN FERNANDES DE AMORIM

Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 770D1C53

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS**

**TESOURARIA
PORTARIA Nº 21/2018 - REVOGAÇÃO**

REVOGA a portaria que Concede diária a Edil da Câmara Municipal Marli de Medeiros Dantas e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, Sobre anulação e revogação, a seguinte Súmula do STF e o art. 53 da Lei nº 9.784/99:

“Súmula 346: A Administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.”;

Lei nº 9.784/99, “Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.”

CONSIDERANDO, o falecimento da senhora Maria Desidéria de Medeiros;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 20/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018;

Art. 2º - A tesouraria da casa confirma não ter efetuado pagamento previsto para tal diária;

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 03 de dezembro de 2018.

José de Azevedo Dantas

Presidente da Câmara

Publicado por:
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS
Código Identificador: 6AFB03F6

**TESOURARIA
PORTARIA Nº 15/2018 - EQUIPE DE TRANSIÇÃO**

Dispõe sobre a instituição da equipe de transição da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de sua atribuição legal e nos termos do art. 8º da resolução nº 034/2016 – TCE/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Equipe de Transição específica:

Sra. FRANCEILMA LIMA DE AZEVEDO (CONTROLE INTERNO);

Sr. ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA (CONTABILIDADE);

Sr. SÉRGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS (DIRETOR FINANCEIRO);

Sr. MARCUS VINÍCIOS DANTAS DA SILVA (PROCURADOR JURÍDICO).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CUMpra-SE E Publique-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 03 de dezembro de 2018.

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

Presidente da Câmara

Publicado por:
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS
Código Identificador: 5A1D2AB6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 020/2018**

Nomear Danielle Souza Vieira Diniz no Cargo de Procuradora.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, por sua Mesa Diretora, no uso de sua atribuição conferido pela Lei Orgânica Municipal e no amparo do Regimento Interno, promulga a presente Lei esta Casa Legislativa, na forma que se segue:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora DANIELLE SOUZA VIEIRA DINIZ, no cargo comissionado de Procuradora da Câmara Municipal de Carnaubais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Ernesto Carlos de Souza.

Câmara Municipal de Carnaubais/RN, 03 de dezembro de 2018.

Josefa Jusaly de Medeiros

Presidente Vereadora

Publicado por:
JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS
Código Identificador: 64EE952A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 074/2018**

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Vice - Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder ao vereador Valderi Joaquim Borges, (Presidente) CPF: 892.371.101-20, 1 (uma) diária com pernoite, para se deslocar a capital do estado Natal-RN, no dia 28 e 29 de novembro de 2018, para participar de curso compras governamentais na sede da FECAM/RN.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 396,00 (Trezentos e noventa e seis reais), correspondente a 1 (uma) diária com pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 27 de Novembro de 2018.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

VICE - PRESIDENTE

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 48025756

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 075/2018**

Concede diária ao servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder ao servidor Rafkael da Silva Alves, (Tesoureiro) CPF: 056.266.214-66, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado Natal-RN, no dia 30 de novembro de 2018, para tratar de assuntos de interesse, da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, na sede do ITEP/RN.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 30 de Novembro de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

PRESIDENTE

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 6538E4F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO - 04/2018

Decreta luto oficial no âmbito do poder legislativo em Galinhos/RN

O presidente do poder legislativo do Município de Galinhos/RN no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber quer:

Art 1 - considerando o falecimento do Sr. Avelino Alves Neto; resolve decretar luto oficial por 01 (um) dia .

Art 2- O luto oficial no âmbito do poder legislativo municipal será por 01 (um) dia contados desta data 03 de dezembro de 2018, pelo falecimento do Sr. Avelino Alves Neto, em pesar à família Alves, e ao vereador desta casa legislativa o Sr. José Carlos Lorenzo da Costa

Art 3- este decreto entra em vigor na data da sua fixação no quadro de avisos da camara municipal e publicação simultânea no órgão da imprensa oficial.

Galinhos/RN, 03 de dezembro de 2018.

ROBÉRIO FRANÇA SIQUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA
Código Identificador: 75EC677A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº. 299/2018

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Eliane Guedes de Melo Carmo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. TIAGO LUIS DE OLIVEIRA BEZERRA, Matrícula 1559, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo, lotado na Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 03 de dezembro de 2018.

Eliane Guedes de Melo do Carmo

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA
Código Identificador: 49F4AE2D

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº. 300/2018

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Eliane Guedes de Melo Carmo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.(a) ELISPAULA DE SOUZA CAMARA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica Administrativa, na Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 03 de dezembro de 2018.

Eliane Guedes de Melo do Carmo

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA
Código Identificador: 5C4C0A36

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 35/2018.

Mat. 000018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder meia diária, perfazendo um valor de R\$200,00 (duzentos reais) a Vossa Excelência, Vereador Presidente, o Sr. ADEILSON ALVES DE MEDEIROS, mat. 000018, para custear as despesas com deslocamento e alimentação até a cidade de Natal/RN, no dia 04.12.2018, a participar de Reunião com o pessoal do ITEP-RN, no tocante a plastificação e entrega do lote de Carteiras de Identidade da Cidade de Janduí, na Sede do ITEP-RN, Ribeira, Natal-RN.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 03 de dezembro de 2018

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

ARTHUR BARBOSA DE LIMA

Vice-Presidente

Mat. 000020

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 506A25FE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 36/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder uma diária, perfazendo um valor de R\$220,00 (duzentos e vinte reais) ao Servidor abaixo relacionado, para custear as despesas com deslocamento, estadia e alimentação até a cidade de Natal/RN, nos dia 05 de dezembro de 2018, para participar do Evento "Indicadores de Gestão Pública no Rio Grande do Norte" promovido pelo TCE-RN, na Escola de Magistratura do RN – ESMARN, Rua Promotor Manoel Alves Pessa Neto, 1000, Candelária, Natal-RN e a tarde reunião na FECAM-RN, para tratar de Processo de Transição de Governo no Âmbito das Câmaras Municipais.

1. Jean Carlos Macedo, Mat. 000027

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 03 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Presidente

Mat. 000018

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 6E580597

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 37/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder uma diária, perfazendo um valor de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais) ao Vereador abaixo relacionado, para custear as despesas com deslocamento, estadia e alimentação até a cidade de Natal/RN, nos dia 05 de dezembro de 2018, para participar do Evento "Indicadores de Gestão Pública no Rio Grande do Norte" promovido pelo TCE-RN, na Escola de Magistratura do RN – ESMARN, Rua Promotor Manoel Alves Pessa Neto, 1000, Candelária, Natal-RN e a tarde reunião na FECAM-RN, para tratar de Processo de Transição de Governo no Âmbito das Câmaras Municipais.

1. Arthur Barbosa de Lima, Mat. 000020

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 03 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Presidente

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 62E35C7C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08/2018

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2006 (DOIS MIL E SEIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 29, inciso III e Regimento Interno em seu artigo 143, FAÇO SABER que o plenário aprovou e eu PROMULGO, o DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Janduí/RN, referente ao exercício financeiro do ano de 2006 (dois mil e seis), prestadas pelo ex-gestor, Salomão Gurgel Pinheiro, acolhendo os termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte proferido nos autos do Processo nº 4386/2007-TC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Janduí/RN, 03 de dezembro de 2018.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 4219E806

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 066/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Conceder ao Vereador CASSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS, o pagamento de 1 (uma) diária com o objetivo de comparecer a sede da FEKAEN – Federação Estadual de Karatê Amigos da Escola Norte Riograndense para reunião no dia 28 de Novembro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 27/11/2018.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6A1A897A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

GABINETE DA PRESIDENCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: CONVOCA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN PARA O BIÊNIO 2019/2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Jucurutu, no uso das suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos Art. 15, §2º, Art. 118, §1º e Art. 120, do Regimento Interno da Câmara, RESOLVE:

Art. 1º. Convocar Sessão Especial para eleição da Mesa Diretora para a Legislatura de 2019/2020, a realizar-se no dia 5 de dezembro de 2018, às 16h, no plenário deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Deverão ser tomadas todas as providências administrativas necessárias pela Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jucurutu para o fiel cumprimento da presente Convocação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu em 3 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULA MÉRCIA MEDEIROS DE SOUZA TORRES

PRESIDENTE DA CMJ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 4625F711

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

**CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2018**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por contratação de empresa para aquisição de 01 (um) tablet para esta Edilidade. Com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com CONTRATADO, no valor de R\$ 298,00 (Duzentos e noventa e oito reais), conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Lagoa de Pedras/RN, 03 de dezembro de 2018

Publicado por:
JOÃO CARLOS DA COSTA
Código Identificador: 49662792

**CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2018**

Com base na informação do Assessor Jurídico, bem como na fundamentação legal acima referida, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação ora evidenciada e atendida as disposições legais que regem a matéria, AUTORIZO o empenho e posterior pagamento, após a regular liquidação do processo de despesa em favor da empresa MIRANDA COMPUTAÇÃO em referência no valor ordinário de R\$ 298,00 (Duzentos e noventa e oito reais).

Lagoa de Pedras/RN, 04 de dezembro de 2018.

Jose Arnaldo da Costa

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOÃO CARLOS DA COSTA
Código Identificador: 71FC90A2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N 03**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

CONTRATADO: ANDRESSA RAPHAELLY DE LIMA

OBJETO: SERVIÇOS DE UMA PROFISSIONAL ARTÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO NOVEMBRO AZUL E CALENDÁRIO ANUAL COM ILUSTRAÇÃO DESCRITIVA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

VALOR R\$: 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL : Artigo 25 , Inciso III- Lei - 8.666/93 e suas alterações.

Lagoa de Velhos/RN, em 05 de novembro de 2018.

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 6EA54C1A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

Partes:

Câmara Municipal de Lagoa de Velhos-RN – CNPJ: 09.079.153/0001-40 e Tamara Ferreira de Souza CREA nº 2117302890, CPF sob o nº 103.617.094-20.

Objeto:

1 – Doação de "Supervisão e Fiscalização de obra" desde seu início até o final da mesma, para que sejam respeitados os requisitos legais, normas, procedimentos e especificações orçamentárias. Para maximização da qualidade da obra; controle dos prazos de execução; e medições para pagamento do que já foi executado de acordo com o projeto.

Vigência: Do dia 19 de novembro a 31 de dezembro de 2018.

Assinam: Apolliane R. F. Souza - Câmara Municipal de Lagoa de Velhos-RN e Tamara Ferreira de Souza.

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 735021AB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 34 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.**

EXONERAÇÃO DO OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE.

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. ANA CLAUDIA SILVESTRE DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do CPF Nº 069.390.534-41 e RG nº 2.235.345-ITTEP/RN, do cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 03 de dezembro de 2018.

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 71AFC6F6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 35 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.**

EXONERAÇÃO DO OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE ARQUIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. JOSÉ DANIEL DA SILVA COSTA, brasileiro, solteiro, portador do CPF Nº 110.856.714-29 e RG nº 003.298.588-ITTEP/RN, do cargo de Diretor de Arquivo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 03 de dezembro de 2018.

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 6B454F3C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 36 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.**

EXONERAÇÃO DO OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE ALMOXARIFADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. FRANCISCA JAIZA DAMIÃO DA SILVA, brasileira, união estável, portadora de CPF nº 075.393.874-08 e RG nº 2.748.561, do cargo de Diretor de Almoxafinado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 03 de dezembro de 2018.

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 3F88E83D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA INTERNA Nº 019/2018/GP**

EMENTA: "Dispõe sobre a designação da equipe de transição para o cargo de Presidente da Câmara Municipal da cidade de Paraú e dá outras providências conforme Resolução nº 034/2016 do TCE/RN.

A Presidente da Câmara Municipal da Cidade de Paraú, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão de transição de governo da Câmara Municipal de Vereadores da Cidade de Paraú no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

- Chefe de Controle Interno – Francisco Das C. de Aquino Souza;
- Responsável do Setor Contábil – Everaldo Lima Nobrega e
- Secretário Geral – Vaniere Antônio da Silva

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paraú em 03 de novembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Presidente-CMP

Publicado por:
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUZA
Código Identificador: 48D06489

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA MESA
DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO-
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE- BIÊNIO 2019/2020.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando o deliberado em reunião registrada em ata da Mesa Diretora ocorrida no dia 03 de dezembro de 2018, resolve tornar PÚBLICO e CONVOCAR os Senhores Vereadores para participarem da eleição de escolha da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, durante o Biênio 2019/2020, de acordo com as seguintes normas:

1. Data e local da Eleição:

1.1. A eleição para a escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, Biênio 2019/2020, será realizada à partir das 18:00h do dia 7 de dezembro de 2018, em Sessão Especial, no Plenário da Câmara de Vereadores, localizada na Avenida Professor Genar Bezerril, nº 86- centro – Pedro Velho/RN.

2. Horário, prazo e condições para registro de chapa:

2.1. O prazo para o pedido de registro de chapa será a partir da publicação ou notificação deste edital até às 13:00h do dia 07 de dezembro de 2018, sob pena de indeferimento.

2.2. O pedido de registro de chapa deverá ser protocolado na secretaria desta Casa Legislativa, devidamente assinado pelos membros da chapa e com a indicação do cargo a que concorrem, sob pena de indeferimento.

Pedro Velho/RN, 03 de dezembro de 2018.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

Publicado por:
GRAZIELE SOARES DE LIMA DANTAS
Código Identificador: 3C6B8A01

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 030/2018***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art.1 Exonerar Francisca Janete da Silva, Brasileira, Solteira, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 622.099.064-15, portadora do RG nº 938.161-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art.2 Exonerar Adenilda Azêvedo Soares, Brasileira, Solteira,

Inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 055.110.644-16, portadora do RG nº 2.393.790-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Técnico Administrativo", deste Poder Legislativo.

Art.3 Exonerar Douglas Jeferson da Silva Santos, Brasileiro, Solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 003.443.509, portadora do RG nº 3.443.509-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor de Diretrizes de Informática", deste Poder Legislativo.

Art.4 Exonerar Carlos Emanuel Dantas de Souza, Brasileiro, Solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 076.443.194-33, portador do RG nº 2.255.653-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Chefia de Assuntos Técnicos e Expedientes" deste Poder Legislativo.

Art.5 Exonerar Francisco Medeiros da Silva, Brasileiro, Solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 032.274.964-61, portador do RG nº 1.969.508-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art.6 Exonerar Fabiola da Fonseca Nunes Souza, Brasileira, Casada, Inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 089.162.044-37, portador do RG nº 2.573.105-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art.7 Exonerar Avalfian Jairo de Lima, Brasileiro, Casado, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 050.836.714-09, portador do RG nº 1.950.823-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor de Gabinete" deste Poder Legislativo.

Art.8 Exonerar Ray Richardson Dias Franco, Brasileiro, Solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 110.042.344-30, portador do RG nº 3.064.849-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Chefia de Recursos Humanos" deste Poder Legislativo.

Art.9 Exonerar Flavia Leandro Queiroz de Araujo, Brasileira, Solteira, Inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 017.735.134-94, portadora do RG nº 2.562.294/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor de Gabinete", deste Poder Legislativo.

Art.10 Exonerar Heloisa Costa Pinto, Brasileira, Solteira, Inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 081.155.224-14, portadora do RG nº 2.879.562-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Chefia de Gestão Financeira", deste Poder Legislativo.

Art.11 Exonerar José Claudio de Carvalho Santos, Brasileiro, solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 025.726.511-22, portador do RG nº 2.330.806-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art.12 Exonerar Charles Franklin Cardoso da Silva, Brasileiro, Solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 016.725.834-62, portador do RG nº 6.232.546-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessoria de Imprensa", deste Poder Legislativo.

Art.13 Exonerar Janeide de Azevedo Cruz, Brasileiro, Casado, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 023.997.894-31, portador do RG nº 1.609.289-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Gerencia de Cerimonial e relações públicas", deste Poder Legislativo.

Art.14 Exonerar José Alves da Silva, Brasileiro, Casado, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 775.838.507-97, portador do RG nº 3.794.974-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Chefe de Gabinete", deste Poder Legislativo.

Art.15 Exonerar Genaro Fernandes da Silva Filho, brasileiro, casado, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 700.401.934-97, portador do RG nº 3.301.381-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Técnico Administrativo" deste Poder Legislativo.

Art.16 Exonerar Guilherme Antunes Silva, brasileiro, Solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 147.331.497-60, portador do RG nº 2.958.140-SSP/RJ, do cargo em Comissão de: "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art.17 Exonerar Francelde Alves da Silva Teixeira Pinto, Brasileira, casada, Inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 026.217.804-40, portadora do RG nº 1.827.043-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art.18 Exonerar Marcos Antonio da Silva, brasileiro, solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 056.937.404-98, portador do RG nº 2.067.635-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor de Gabinete" deste Poder Legislativo.

Art.19 Exonerar Rafael Fonseca Confessor, Brasileiro, solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 090.575.324-09, portador do RG nº 2.572.975-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art.20 Exonerar Ricardo Cruz do Nascimento, brasileiro, Solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 090.166.394-89, portador do RG nº 2.572.089-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art.21 Exonerar Joyce Bezerra Rocha, Brasileira, solteira, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 098.686.084-06, portadora do RG nº 3.103.258-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art.22 Exonerar Gilnara Andrade de Lima Campos, Brasileira, casada, Inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 072.97741477, portadora do RG nº 2.573.119-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art.23 Exonerar Artur Ferreira Filho, Brasileiro, solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 700.874.304-05, portador do RG nº 3.054.126-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor de Gabinete" deste Poder Legislativo.

Art.24 Exonerar Lucas Alexandre da Silva, Brasileiro, solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 016.980.074-18, portador do RG nº 3.138.902-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art.25 Exonerar Verônica Maria de Souza Santos, Brasileira, casada, Inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 449.570.924-00, portadora do RG nº 483.224-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Chefia de Assuntos Administrativos e Patrimoniais" deste Poder Legislativo.

Art.26 Exonerar Janilza da Silva Flor Barros, brasileira, casada, Inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 057.066.174-90, portadora do RG nº 2.413.996-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Técnico Administrativo" deste Poder Legislativo.

Art.27 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2018.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 03 de dezembro de 2018.

JEFFERSON MONIK GONÇALO LIMA DE MELO

Presidente

*Republikado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO
Código Identificador: 5B7D82D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 019/2018**

CONVOCA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ PARA O BIÊNIO 2019/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó-RN, no uso das atribuições dispostas no Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução 01/90), com a redação modificada pela Resolução 002/97, bem como os artigos 37, incisos II e V, e 203, ambos do mesmo Regimento Interno, bem como no Artigo 22, § 4º, da Lei Orgânica Municipal de Santana do Seridó, com a redação dada pela Emenda nº 04/2002;

RESOLVE convocar para o dia 10 de dezembro de 2018, última sessão do período ordinário, a eleição para os cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Seridó do biênio 2019/2020, observado quanto ao seguinte:

I. que a eleição será realizada no expediente da sessão ordinária da data referida, com início às 17:00 horas.

II. que somente serão registradas as chapas que contenham os nomes e respectivos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, sendo vedado o registro de nome postulante a qualquer cargo que esteja contido em mais de uma chapa.

III. que fica estabelecido que as chapas deverão ser registradas na Secretaria da Câmara Municipal até, no máximo, antes do horário do início da sessão em que se realizar a eleição da Mesa Diretora.

IV. que a eleição será feita em votação secreta, empossando-se os eleitos no dia 1º de janeiro de 2019.

V. que por este ato normativo, ficam os Vereadores convocados e a população em geral devidamente notificada.

Santana do Seridó, em 3 de dezembro de 2018.

Publique-se;

Cumpra-se.

Ver. JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO

Presidente

Publicado por:
RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 6F13269C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES**

A Câmara Municipal de Santana do Seridó, com sede funcional na Av. Zezé Arrigo nº 177, centro, Santana do Seridó/RN, de acordo com o Artigo 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93, convoca pessoas jurídicas (empresas) interessadas para o registro cadastral destinado ao procedimento de pesquisa mercadológica de preços com vistas à habilitação junto às licitações da Instituição, visando contratação para o exercício 2019, cujo objeto referencial consiste nos serviços de assessoria e consultoria de apoio administrativo e também atuação nos setores de recursos humanos e financeiro. Portanto, os interessados deverão remeter até o dia 07/12/2018 através do e-mail cmsserido@hotmail.com cópias dos seguintes: contrato social, inscrição no CNPJ, endereço atualizado com telefones e e-mail para contato.

Santana do Seridó, 3 de dezembro de 2018.

Juarez Bezerra de Azevedo - Presidente

Publicado por:
RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 42F088E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 020/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a exigência disposta na Resolução nº 34/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO da Presidência do Poder Legislativo Municipal, composta pelos seguintes Servidores:

1. LUCILÉIA GARCIA DANTAS – (067.923.374-12)
2. EDMILSON ALMEIDA DA SILVA – (021.121.514-79)
3. RITA DE CÁSSIA M. SANTOS- (060.869.614-50)

Art. 2º - A equipe ora instituída tem por competência proceder com a análise da documentação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Câmara Municipal de Santana do Seridó, com a consequente elaboração de relatório técnico conclusivo a ser entregue ao Presidente da Câmara que empossar a partir do dia 1º de janeiro de 2019, observado para este fim os prazos de que trata a Resolução nº 34/2016-TCE/RN.

Cientifique-se, Publique-se.

Santana do Seridó, em 03 de dezembro de 2018.

Vereador Juarez Bezerra de Azevedo

Presidente

Publicado por:
RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 4F8F6775

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

**SECRETARIA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2018.**

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ SÃO-BENTENSE A SRª CICERA HUGA DE LIMA DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e demais legislação em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de vereadores de São Bento do Trairi-RN, aprovou e eu promulgo o seguinte decreto:

Artigo 1º. Fica por força deste DECRETO, concedido o Título de Cidadã São-bentense a senhora Cicera Huga de Lima, serviços prestados a comunidade junto a Unidade Mista Geracina Maria de Oliveira e a Unidade Básica de Saúde nesta.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, 03 de Dezembro de 2018.

JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA

Presidente da Câmara

Publicado por:
JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA
Código Identificador: 4885850B

**SECRETARIA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2018.**

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ SÃO-BENTENSE A SRª ANA TEREZA DA PENHA UMBELINO GOMES DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e demais legislação em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de vereadores de São Bento do Trairi-RN, aprovou e eu promulgo o seguinte decreto:

Artigo 1º. Fica por força deste DECRETO, concedido o Título de Cidadã São-bentense a senhora Ana Tereza da Penha Umbelino Gomes, serviços prestados a comunidade na área de educação a escola estadual Maria Lídia da Silva nesta.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, 03 de Dezembro de 2018.

JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA

Presidente da Câmara

Publicado por:
JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA
Código Identificador: 3CF7387F

**SECRETARIA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2018.**

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SÃO BENTENSE O SRº FELIPE ADVICULA DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e demais legislação em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de vereadores de São Bento do Trairi-RN, aprovou e eu promulgo o seguinte decreto:

Artigo 1º. Fica por força deste DECRETO, concedido o Título de Cidadão Sãobentense a pessoa do senhor Felipe Advicula, (Médico) com serviços prestados a comunidade na área da Saúde junto a Unidade Mista Geracina Maria de Oliveira nesta.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, 03 de Dezembro de 2018.

JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA

Presidente da Câmara

Publicado por:
JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA
Código Identificador: 6D929FDE

**SECRETARIA LEGISLATIVA
PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 015/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, JUSCILEIDE GENUINO RIBEIRO, portador (a) do CPF 706.193.634-79 do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, em 03 de Dezembro de 2018.

JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA

Presidente da Câmara

Publicado por:
JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA
Código Identificador: 58C9790B

**SECRETARIA LEGISLATIVA
PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 16/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, ANGELA MARIA DA COSTA, portador (a) do CPF 011.742.704-70 do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, em 03 de Dezembro de 2018.

JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA

Presidente da Câmara

Publicado por:
JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA
Código Identificador: 5519B76D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 13/2018, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais.

R E S O L V E:

Tornar facultativo o expediente da Câmara Municipal de São Fernando no dia 03 de dezembro de 2018. Tendo em vista, que será ponto facultativo no município.

Cientifique-se, Publique-se.

Ver. DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS NETO

Presidente

Publicado por:
ALINE KARINE ARAÚJO MAIA
Código Identificador: 3D15194C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 14/2018, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais.

CONSIDERANDO, que a atual gestão chega ao fim de seu mandato, torna o expediente da Câmara Municipal apenas para tratar de trabalhos internos, como a organização de toda documentação do período de janeiro 2017 a dezembro de 2018. Tendo em vista, a importância de organizar toda a documentação que será entregue ao próximo gestor do biênio 2019 a 2020. Além disso, esse trabalho tem o objetivo de preparar toda a documentação para a equipe de transição.

R E S O L V E:

Art.1º - Suspender o expediente da Câmara Municipal de São Fernando nos dias 04, 05, 06 e 07 de dezembro de 2018.

Art.2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se.

Ver. DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS NETO

Presidente

Publicado por:
ALINE KARINE ARAÚJO MAIA
Código Identificador: 72603DF0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº18/2018 EM 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir a Sr.ª MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA, Tesoureira desta Câmara Municipal, 02 (duas) diárias ao valor de R\$160,00 (cem e sessenta reais), para se deslocar até Natal cidade do Rio Grande do Norte para o decorrer com suas despesas de locomoção, estadia e hospedagem, com deslocamento previsto para dia 28 de Novembro de 2018 e retorno em 29/11/2018, com objetivo participar do CURSO COMPRAS GOVERNAMENTAIS TEORIA E ASPECTO PRÁTICO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Miguel, 27 de Novembro de 2018

LUZITHANIA MARIA DE AQUINO

SECRETARIA

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 4D84BDF8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA CMVSNN Nº 015/2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO da câmara municipal de serra negra do norte.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o Artigo 13, Inciso XXXIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a partir de 01 de dezembro de 2018, os seguintes servidores públicos em Comissão:

1. Maria Betânia Pereira de Lima - Coord. de Manutenção
2. Silvério Tício de Carvalho Alves – Assessor de Licitação

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 30 de novembro de 2018.
Flávio Barros Bezerra -Vereador - Presidente

Publicado por:
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 6FF0F7E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PORTARIA DE EXONERAÇÃO DE Nº020/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, a srª ALBANITA DA SILVA GREGÓRIO DOS SANTOS, portadora do CPF: 031.551.394-20 do Cargo de TESSOUREIRA DESTA câmara, que estava substituído a funcionária Rosângela da Silva Ferreira que se encontrava em licença maternidade no período de 120(cento e vinte dias) conforme atestado médico. De 03/08/2018 a 30/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir do dia 03/12/2018.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Taipu/RN, 03 de dezembro de 2018.

João Maria Câmara de Melo

Presidente

Publicado por:
ROSANGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 3D5F729A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 023/2018-GP DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

Exonera o Sr(a). RAFAEL DE MEDEIROS SILVA, do cargo em comissão de COORDENADOR DE INFORMÁTICA, da câmara municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Sr(a). RAFAEL DE MEDEIROS SILVA, portador do CPF -017.976.834-46, do cargo em comissão de COORDENADOR DE INFORMÁTICA, desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar – RN, em 30 de Novembro de 2018.

Valderedo Medeiros da Silva

Presidente

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 6E3E6B9D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

11º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO QUE TEM POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM, QUE ENTRE SI SELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ E A EMPRESA POSTO RN LTDA – EPP.

Décimo primeiro termo aditivo que fazem entre si, de um lado CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua São Pedro, 35, centro – Bodó/RN, inscrita no CNPJ: 02.301.773/0001-33, neste ato representada por seu Presidente José Félix Neto, CPF nº 039.239.964-46, residente no Sítio Serra do Meio, zona rural, município de Bodó/RN, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa, POSTO RN LTDA – EPP, CNPJ: 07.939.638/0001-31, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ JEOMAR DE MEDEIROS, portador do CPF: nº 020.114.234-14, doravante denominado CONTRATADO, amparadas na Lei Federal nº 8.666/93, art. 65, II, “d” e objetivando a alteração contratual para fins de adequação do equilíbrio econômico-financeiro original, nos termos seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO REAJUSTE DE PREÇOS

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a cláusula VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, de comum acordo, ficando neste ato os valores utilitários do litro de combustível conforme tabela abaixo, tendo em vista a diminuição havida no preço de GASOLINA COMUM e ETANOL HIDRATADO, comprovado nos autos do processo licitatórios supracitados, fica alterado o valor unitário contratado, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
1	Gasolina comum	R\$ 4,84	R\$ 4,69
2	Etanol Hidratado	R\$ 3,78	R\$ 3,70

CLÁUSULA SEGUNDA –DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do contrato do processo (Ata de registro de preços) em epígrafe, permanecerão inalteradas.

E, por estarem assim juntos e contratados firmam o presente termo, juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Bodó/RN, 21 de novembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

CNPJ: 02.301.773/001-33

CONTRATANTE

POSTO RN LTDA – EPP

CNPJ: 07.939.638/0001-31

CONTRATADO

Publicado por:
 DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO
 Código Identificador: 62303E73

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 CERTIDÃO**

Eu, JOSUÉ SILVA DE AMORIM, Secretário de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, CERTIFICO que procedi ao recebimento, tempestivamente, nos termos da Resolução nº 02/2018 e do Edital nº 02/2018de Requerimento de registro das chapas concorrentes à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, conforme abaixo:

CHAPA 1:

NOME	CARGO	DATA DE REQUERIMENTO
Jailson Fernandes de souza	Presidente	28/11/2018
Alciene Rodrigues de Souza dos Santos	Vice-Presidente	
Izidro Gonçalves Monteiro Júnior	1º Secretário	
Helena Leandro da Costa	2º Secretária	

CHAPA 2:

NOME	CARGO	DATA DE REQUERIMENTO
Juscelino Gregório da Silva	Presidente	03/12/2018
Nivaldo José Cristino	Vice-Presidente	
João Cirilo de Brito Neto	1º Secretário	
Jean de Almeida Maia	2º Secretário	

Porto do Mangue/RN, 03 de dezembro de 2018.

JOSUÉ SILVA DE AMORIM

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
 DALVACI LEITE DA SILVA
 Código Identificador: 58D4A6AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Exercício: 2018 - Pág.: 1/1

Mês: NOVEMBRO/2018

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
1 Receitas Correntes	768.000,00	768.000,00	58.554,42	644.098,62	123.901,38
1.3 Receita Patrimonial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7 Transferências Correntes	758.000,00	758.000,00	58.554,42	644.098,62	113.901,38
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	758.000,00	758.000,00	58.554,42	644.098,62	113.901,38
1.7.3.8 Transferências dos Municípios - Específica E/M	758.000,00	758.000,00	58.554,42	644.098,62	113.901,38
1.7.3.8.99 Outras Transferências dos Municípios	758.000,00	758.000,00	58.554,42	644.098,62	113.901,38
1.7.3.8.99.1 Outras Transferências dos Municípios	758.000,00	758.000,00	58.554,42	644.098,62	113.901,38
1.7.3.8.99.1.2 Participação da Receita do Município	758.000,00	758.000,00	58.554,42	644.098,62	113.901,38
Total Receitas	768.000,00	768.000,00	58.554,42	644.098,62	123.901,38

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Mês (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Mês (g)	Até Mês (h)	No Mês (i)	Até Mês (j)			
3 Despesas Correntes	763.000,00	763.000,00	1.671,91	721.851,70	57.252,28	643.627,86	119.372,14	643.627,86	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	624.000,00	624.000,00	0,00	610.320,02	48.074,48	543.253,54	80.746,46	543.253,54	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	624.000,00	624.000,00	0,00	610.320,02	48.074,48	543.253,54	80.746,46	543.253,54	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	525.000,00	511.679,98	0,00	498.000,00	39.542,03	443.566,13	68.113,85	443.566,13	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00	98.424,00	0,00	98.424,00	8.532,45	85.791,39	12.632,61	85.791,39	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.000,00	13.896,02	0,00	13.896,02	0,00	13.896,02	0,00	13.896,02	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	139.000,00	139.000,00	1.671,91	111.531,68	9.177,80	100.374,32	38.625,68	100.374,32	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	138.000,00	138.000,00	1.671,91	111.531,68	9.177,80	100.374,32	37.625,68	100.374,32	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	3.100,00	400,00	2.450,00	400,00	2.450,00	650,00	2.450,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	28.000,00	741,91	14.955,88	931,91	13.652,88	14.347,12	13.652,88	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00	35.000,00	0,00	33.798,00	2.600,00	31.198,00	3.802,00	31.198,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	62.000,00	280,00	60.077,80	4.995,89	52.823,44	9.176,56	52.823,44	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	750,00	250,00	0,00
4 Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
44 INVESTIMENTO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	768.000,00	768.000,00	1.671,91	721.851,70	57.252,28	643.627,86	124.372,14	643.627,86	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL
Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2018 - Data: 03/12/2018 15:01 - Pág.: 1/1

- Data Autuação: 01/11/2018 a 30/11/2018

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es)	Contrato	Data Atesto
324/2018	01/11/2018	50/2018	J L DE MACEDO JUNIOR	190,00	LENICE FERREIRA DA SILVA		01/11/2018
1132/2018	14/11/2018	52/2018	JOSE DE ARIMATEIA MARINHO JUNIOR 02179422458	280,00	LENICE FERREIRA DA SILVA		16/11/2018
286/2018	20/11/2018	14/2018	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	2.600,00	LENICE FERREIRA DA SILVA		20/11/2018
6810/2018	20/11/2018	12/2018	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.170,00	LENICE FERREIRA DA SILVA		21/11/2018
11/2018	21/11/2018	13/2018	THIAGO AUGUSTO FONSECA GOMES	2.600,00	LENICE FERREIRA DA SILVA		21/11/2018
134/2018	27/11/2018	15/2018	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	741,91	LENICE FERREIRA DA SILVA		27/11/2018
				7.581,91			

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.